



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EDITAL Nº 01/2024

O Poder Executivo e o Poder Legislativo de Jacarezinho, Estado do Paraná, em conformidade com o Art. 9º, § 4º da Lei nº 101/2000, **CONVIDAM** a população em geral e as entidades representativas do MUNICÍPIO a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que acontecerá no dia 23 de fevereiro de 2024, às 14 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Jacarezinho, para apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023.

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

José Izaías Gomes (Zola)  
Presidente da Câmara Municipal

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

PROCESSO: SAÚDE-2024/0364

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Heráclio Gomes, nº 1007, Centro, Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento da Sede do Centro de Atendimento ao portador de Autismo neste Município, através do Fundo Municipal de Saúde.

**LOCADOR:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JACAREZINHO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 51, ressalvado no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**RATIFICO** nos termos do artigo 74, inciso V e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação da empresa **A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, referente à aquisição de livros para o projeto "OBESIDADE INFANTIL", através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1236100092.042 - 3.3.90.32.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO - 4287.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.32.00 - FR - 104 - CÓD. REDUZIDO - 1203.

0810.1236500092.047 - 3.3.90.32.00 - FR - 107 - CÓD. REDUZIDO - 4579.

0810.1212200092.292 - 3.3.90.32.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO - 4580.

**VALOR:** R\$ 547.050,70 (Quinhentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024.

**FISCAL DO CONTRATO:** Cláudia Nogueira Queiroz.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2024.

Jacarezinho/PR, 19 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 4433/2024

(Projeto de Lei do Executivo 3/2024)

LEI Nº 4.433/2024

de 20 de fevereiro de 2024

"Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão salarial e aumento real aos Servidores Públicos do Município de Jacarezinho".

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Autoriza o Poder Executivo a conceder, a contar de 1.º de janeiro, 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a título de revisão geral anual e, ainda, 0,38% (trinta e oito décimos por cento), a título de aumento real sobre os respectivos salários, vencimentos-base ou subsídios dos Servidores ativos, inativos e comissionados vinculados ao Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, totalizando 5% (cinco por cento).

**Parágrafo único.** O percentual de que trata o caput deste Artigo será aplicado sobre a remuneração básica dos Servidores Públicos.

**Art. 2.º** O disposto no caput do Artigo 1.º não se aplica ao subsídio do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, a contar de 1.º de janeiro, 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a título de revisão geral anual à remuneração dos Secretários Municipais vinculados ao Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data mencionada no caput do Artigo 1.º.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 9662/2024

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica declarada de **utilidade pública**, para fins de instituição de **Servidão Administrativa de Passagem**, a instalação da rede de esgoto na extensão da via pública denominada Rua Arapongas, no Jardim São Luiz II, até o Condomínio de Chácaras Recanto Alvorada.

**Art. 2.º.** A área mencionada no art. 1.º deste Decreto será destinada para implantação de rede de esgoto que beneficiará a instalação de loteamento no entorno no perímetro mencionado.

**Art. 3.º.** Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar- a promover a constituição de servidão administrativa no referido imóvel, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário, para implantação de rede de esgoto de que trata o artigo anterior.

**Art. 4.º.** Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa necessária em favor da Companhia de Saneamento do Paraná- Sanepar - para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à empresa concessionária de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da implantação mencionada, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções.

**Art. 5.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EDITAL 2/2024

#### CONVOCAÇÃO SOLENE DA CÂMARA

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142 do Regimento Interno, resolve-----

C-O-N-V-O-C-A-R

os Senhores Vereadores para a SESSÃO SOLENE a ser realizada no Plenário desta Casa de Leis no dia **1.º de março de 2024**, com início às **19h30min**, ocasião em que será outorgado o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Professor Doutor FÁBIO ANTONIO NEIA MARTINI, atual Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, de acordo com o **Decreto Legislativo 7/2022**, de 21 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 19 de fevereiro de 2024.

**José Izaías Gomes – “Zola”**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Extrato do Termo de Convênio

#### Termo de Convênio 07/2024

**Partes:** Município de Jacarezinho e Consórcio Intergestores Paraná Saúde **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

**Dotação Orçamentária nº:**

0910.1030300162.085. 3.3.71.70.00.00. FR 0

**Valor: R\$ 90.000,00** – março, junho, setembro e dezembro/2024; Totalizando o valor de **R\$ 360.000,00;**

**Vigência:** 07/02/2024 a 31/12/2024.

**Data da Assinatura:** 07 de fevereiro de 2024.

**Foro:** Comarca de Curitiba/PR;

**Modalidade:** Termo de Convênio;

**João Luccas Thabet Venturine**  
Secretário Municipal de Saúde

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

**PROCESSO:** SMA-2024/0772

**OBJETO:** Contratação da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA-ME, contratação de curso para capacitação de servidores públicos – participação no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais).

**RATIFICO** nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho 20 de fevereiro de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 104/2024

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	1	Macarrão parafuso 500 gr. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: cúrcuma e urucum. Alérgicos: Contém derivados de trigo e de ovo. Pode conter soja. Contém glúten.	JOIA	UND	330	2,15	709,50
27	1	Óleo de soja refinado 900ml TIPO 1 (um) – produzido com amais alta tecnologia, obedecendo aos critérios de BPF (Boas Práticas de Fabricação) e APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). É puro, claro, leve, não tem cheiro, saudável. É livre de colesterol. Possui boa estabilidade oxidativa, ótima aplicabilidade, não faz fumaça e não interfere no sabor dos alimentos. Disponível em embalagem PET.	COAMO	UND	490	5,53	2.709,70
36	1	Salgadinho batata frita 96gr Original Ingredientes: Batata, Óleos Vegetais e Sal. Não contém glúten.	YOKI	UND	520	5,45	2.834,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

VALOR: R\$ 6.253,20 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 576
0710.0412200082.031	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 621
0710.0412200082.032	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 647
0710.0412200082.033	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3739
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3114
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2201
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2272
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2319
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2340
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2388
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2406
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. RED. 2441
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. RED. 2471
1020.0824400212.104	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 4829
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2499
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2524
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2581
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2993
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2770
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 105
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 3515	CÓD. RED. 3741
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2635
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 34
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 212
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1633
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 345	CÓD. RED. 4830
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1755
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1799
0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2023
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2098
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Antonioni Antenor Palhares Filho
Agricultura	João Paulo Costa
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Comércio, Ind., Tur. Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi
Corpo de Bombeiro	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim
Desenvolvimento Urbano	Suellén M. Rosseto M. dos Santos
Relações Institucionais	Rosângela Ap. O. Cotrim
Saúde	Gisele Martins dos Santos
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 105/2024

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	1	Chocolate em pó 50% cacau – embalagem 1.050kg. Ingredientes: cacau, açúcar e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém Glúten. Alérgicos pode conter leite e derivado de soja.	D MILLE	KG	405	11,75	4.758,75
17	1	Fermento em pó 100 gr. Ingredientes: Amido de milho geneticamente modificado, bicarbonato de sódio, fosfato monocíclico e carbonato de cálcio.	D MILLE	UND	230	2,19	503,70
18	1	Fubá de milho fino 1kg. Fubá enriquecido com ferro e ácido fólico.	ZANIN	UND	265	1,99	527,35
19	1	Leite condensado 395 gr Leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose. Contém leite e derivados. Contém lactose. Não contém glúten.	CAMPOS DO JORDÃO	UND	520	4,45	2.314,00
20	1	Leite de coco vidro 200 ml- Ingredientes: Leite de Coco, água, conservador e não contém glúten.	INGACOCO	UND	345	1,95	672,75
24	1	Margarina 500 gr c/ Sal – Cremosa –Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificadas, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina “A” por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e Benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai). Não contém glúten.	COAMO PREMIUM	UND	484	4,95	2.395,80
29	1	Preparo para bolo PCT 400gr (chocolate) – Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, sal, fermentos químicos (fosfato ácido de alumínio e sódio, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico), aromatizantes e espessante goma guar. CONTÉM GLÚTEN.	APTI	PCT	260	3,29	855,40
31	1	Refrigerante 2,0 litros Ingrediente: água gaseificada, açúcar extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ins 338 e aroma natural.	GUARATUBA	UND	750	3,69	2.767,50
34	1	Refrigerante guaraná 2 litros Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores: Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Aromatizante e Corante Caramelo IV.	GUARATUBA	UND	850	3,69	3.136,50
41	1	Torrada Integral 140gr Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, emulsificante: ésteres diacetil tartárico de mono e diglicerídeos (INS472e), estabilizante: lecitina de soja (INS322) e melhorador de farinha: alfa amilase (INS1100). CONTÉM GLÚTEN.	BAUDUCCO	UND	1100	3,45	3.795,00
42	1	Vinagre de fruta maçã 750 ml embalagem PET. Acidez 4% Fermentado acético de maçã, água e conservador INS 224.	HEING	UND	355	3,05	1.082,75

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

VALOR: R\$ 22.809,50 (vinte e dois mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 576
0710.0412200082.031	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 621
0710.0412200082.032	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 647
0710.0412200082.033	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3739
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3114
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2201
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2272
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2319
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2340
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2388
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2406
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. RED. 2441
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. RED. 2471
1020.0824400212.104	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 4829
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2499
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2524
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2581
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2993
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2770
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 105
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 3515	CÓD. RED. 3741



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2635
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 34
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 212
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1633
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 345	CÓD. RED. 4830
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1755
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1799
0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2023
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2098
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 72

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024.

**FISCAL DO CONTRATO:**

Secretaria	Fiscal
Administração	Antonioni Antenor Palhares Filho
Agricultura	João Paulo Costa
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Comércio, Ind., Tur. Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi
Corpo de Bombeiro	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim
Desenvolvimento Urbano	Suellén M. Rosseto M. dos Santos
Relações Institucionais	Rosângela Ap. O. Cotrim
Saúde	Gisele Martins dos Santos
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 08/04/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BKD6615	116100T001632001	10/02/2024	54522
FPM6A83	116100T001632004	11/02/2024	54522
MNK9249	116100T001632003	10/02/2024	54522



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 106/2024

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	1	Biscoito waffer em quatro camadas - caixa de 100,8 gr, com 16 unidades de 7,5 gr, recheado e coberto com chocolate ao leite, lacrada com papel original do produto, embalados um a um.	NINFA	UND	690	4,68	3.229,20
28	1	Ovo de galinha vermelho, bandeja com 12 unidades deve ter um peso mínimo de gramas 50 gr a clara deve ser límpida transparente e consistente e a gema deve ser translúcida consistente centralizada e sem desenvolvimento de germes.	CEAZA	DZ	460	7,95	3.657,00
32	1	Refrigerante 350 ml lata. Ingrediente: água gaseificada, açúcar extrato de guaraná, corante caramelo IV, acidulante ins 338 e aroma natural.	ANTARTICA	UND	1420	2,97	4.217,40
33	1	Refrigerante 350 ml lata. Ingrediente: água gaseificada, açúcar extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante ins 338 e aroma natural.	PEPSI	UND	1420	2,97	4.217,40
37	1	Salgadinho de bacons 55 gr Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Fécula de Mandioca, Óleos Vegetais, preparado para Salgadinho Sabor Bacon (Sal, Farinha de Arroz, Açúcar, Amido, Maltodextrina, Glucose, Extrato de Carne, Realçador de Sabor Glutamato Monossódico, Aromatizante e Corante Caramelo), Sal e Fermento Químico Bicarbonato de Sódio. Contém Traços de Soja. Contém glúten.	YOKI	UND	220	4,79	1.053,80
38	1	Salgadinho milho 66gr – Ingredientes: Farinha de Milho Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Óleos Vegetais (Girassol 70%), preparado para Salgadinho Sabor Presunto (Sal, Cloreto de Potássio, Maltodextrina, Proteína Hidrolisada de Trigo, Queijo, Óleo Vegetal de Coco, Realçador de Sabor Glutamato Monossódico, Aromatizantes, Antiumectante Dióxido de Silício e Acidulante Ácido Cítrico) e Sal. CONTÉM GLÚTEN.	YOKI	UND	540	4,99	2.694,60
39	1	Salgadinhos 66gr – Queijo Nacho. Ingredientes: Milho, Óleos Vegetais e Preparado para Salgadinho Com Queijo Maltodextrina, Preparado para Salgadinho com Queijo (Soro de Leite, Concentrado de Proteínas de Soro de Leite, Queijos, Leite Desnatado, Sal, Reguladores de Acidez: Fosfato Dissódico e Ácido Láctico, Aromatizantes e Corante Caramelo IV), Sal, Sólidos de Soro de Manteiga, Cebola, Tomate, Alho, Óleos Vegetais de Soja e Algodão Parcialmente Hidrogenados, Especiarias, Açúcar, Realçadores de Sabor: Glutamato Monossódico, Inosinato Dissódico e Guanilato Dissódico, Regulador de Acidez Ácido Cítrico, Corante Artificial Amarelo Crepúsculo FCF e Antiumectante Dióxido de Silício. CONTÉM GLUTÉN.	ELDORO	UND	480	4,99	2.395,20
40	1	Salgadinhos tipo palito 90 gr Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Sal e Óleos vegetais. CONTÉM GLÚTEN.	ELMA CHIPS	UND	480	5,99	2.875,20

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 24.339,80 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 576
0710.0412200082.031	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 621
0710.0412200082.032	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 647
0710.0412200082.033	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3739
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3114
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2201
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2272
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2319
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2340
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2388
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2406
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. RED. 2441
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. RED. 2471
1020.0824400212.104	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 4829
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2499
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2524
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2581
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2993
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2770
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 105
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 3515	CÓD. RED. 3741
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2635



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 34
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 212
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1633
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 345	CÓD. RED. 4830
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1755
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1799
0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2023
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2098
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 72

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2024.

**FISCAL DO CONTRATO:**

Secretaria	Fiscal
Administração	Antonioni Antenor Palhares Filho
Agricultura	João Paulo Costa
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Comércio, Ind., Tur. Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi
Corpo de Bombeiro	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim
Desenvolvimento Urbano	Suellén M. Rosseto M. dos Santos
Relações Institucionais	Rosângela Ap. O. Cotrim
Saúde	Gisele Martins dos Santos
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2024.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 107/2024

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	1	Chá mate a granel Original, chá mate tostado. 250 gramas.	SABIA	UND	1850	2,64	4.884,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: NAKA EXPRESS LTDA

VALOR: R\$ 4.884,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 576
0710.0412200082.031	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 621
0710.0412200082.032	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 647
0710.0412200082.033	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3739
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3114
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2201
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2272
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2319
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2340
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2388
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2406
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. RED. 2441
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. RED. 2471
1020.0824400212.104	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 4829
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2499
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2524
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2581
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2993
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2770
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 105
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 3515	CÓD. RED. 3741
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2635
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 34
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 212
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1633
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 345	CÓD. RED. 4830
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1755
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1799
0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2023
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2098
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Antonioni Antenor Palhares Filho
Agricultura	João Paulo Costa
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Comércio, Ind., Tur. Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi
Corpo de Bombeiro	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim
Desenvolvimento Urbano	Suellén M. Rosseto M. dos Santos
Relações Institucionais	Rosângela Ap. O. Cotrim
Saúde	Gisele Martins dos Santos
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 108/2024

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	1	Café 500gr embalado de café em pó homogenado torrado e moído, obtido a partir de 100% de grãos beneficiados do fruto maduro e de 1ª qualidade, gosto predominante de café arábica, permitida a presença de café conilon, bebida dura, admitindo-se Rio e isento de Rio Zona, com os pontos de torra que podem variar de moderadamente escura a moderadamente clara, extra forte, embalado pelo processo de vácuo puro, material atóxico, em embalagem double-wall ou embalagem single-wall. No caso de embalagem single-wall, deverá estar protegida individualmente por caixote de papel-cartão com selo de certificação do programa FSC. O pacote de 500 gramas deverá ser acondicionado em quantidade de 10 ou 20, em caixa de papelão reforçado, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, dimensionada de forma a não permitir a existência de espaços vazios entre os pacotes e os limites da caixa e que suporte empilhamento mínimo de 08 (oito) caixas. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega.	ALVORADA	UND	4630	9,87	45.698,10

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: B V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

VALOR: R\$ 45.698,10 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 576
0710.0412200082.031	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 621
0710.0412200082.032	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 647
0710.0412200082.033	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3739
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3114
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2201
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2272
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2319
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2340
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2388
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2406
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. RED. 2441
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. RED. 2471
1020.0824400212.104	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 4829
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2499
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2524
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2581
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2993
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2770
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 105
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 3515	CÓD. RED. 3741
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2635
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 34
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 212
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1633
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 345	CÓD. RED. 4830
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1755
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1799
0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2023
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2098
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Antonioni Antenor Palhares Filho
Agricultura	João Paulo Costa
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Comércio, Ind., Tur. Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi
Corpo de Bombeiro	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim
Desenvolvimento Urbano	Suellén M. Rosseto M. dos Santos
Relações Institucionais	Rosângela Ap. O. Cotrim
Saúde	Gisele Martins dos Santos
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 113/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 109/2024

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	<b>Açúcar cristal pct 5 kg – Apresenta-se na forma de cristais brancos, transparentes e bem definidos, pois passa pelo processo de classificação e peneiramento.</b>	DOURO	UND	2090	16,22	33.899,80
2	1	<b>Açúcar refinado 1Kg. Origem vegetal: sacarose de cana de açúcar. Não contém glúten.</b>	DOLCESUGAR	KG	350	3,99	1.396,50
3	1	<b>Adoçante sucralose 65 ml líquido, derivado da cana de açúcar, o adoçante sucralose garante um sabor bem parecido com o do açúcar, ideal para adoçar bebidas em geral sem deixar aquele gosto amargo na boca.</b>	LOWCUCAR	UND	225	2,98	670,50
4	1	<b>Arroz 5 Kg Tradicional Tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. VER. 003 Composição / Ingredientes 100% de arroz agulhinha branco.</b>	PURO CAMPO	PCT	610	24,88	15.176,80
5	1	<b>Biscoito água e sal 360 gr pct com duas embalagens ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, extrato de malte, amido, soro de leite, fermento químico: bicarbonato de sódio, fermento biológico, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa-amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Contem leite e soja.</b>	PICPININI	UND	900	2,97	2.673,00
6	1	<b>Biscoito maisena 400 gr embalagem dupla. Embalagem contendo 3 pacotes embalados individualmente. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja.</b>	PICPININI	PCT	1020	2,97	3.029,40
7	1	<b>Biscoito salgada Cream Cracker 370gr – ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten.</b>	PICPININI	UND	1120	2,97	3.326,40
8	1	<b>Biscoito salgado sabor original c/ 6 und de 24gr cada um – sabor original água e sal – embalagem sachê-144G/ Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal Hidrogenada, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal e Fermentos Químicos: Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio, Bicarbonato de Amônio. Contém Trigo.</b>	CLUB SOCIAL	UND	1120	3,58	4.009,60
10	1	<b>Bolo Recheado 300gr – Recheio sabor chocolate (açúcar, água, glicose, Maltodextrina, doce leite, amido modificado, cacau em pó, sal, conservador sorbato de potássio, aromatizante, corante idêntico ao natural caramelo e acidulante ácido cítrico), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo pasteurizado, gordura vegetal. Leite integral, amido, margarina, cacau em pó, sal, emulsificante (mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de ácido graxo com poliglicerol e estearato de potássio) solução umectante sórbico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato ácido de alumínio e sódio), corante caramelo, conservadores ácidos sórbico e propianato de cálcio e aromatizantes. Contém glúten, leite e ovo. Derivados de trigo e de soja</b>	RENATA	UND	430	6,88	2.958,40
14	1	<b>Creme de leite cx 200 gr. Com 25% de gordura em sua composição, não contém amido em sua composição.</b>	LIDER	UND	370	2,88	1.065,60
15	1	<b>Farinha de trigo pct 5kg: composição do produto: Informações técnicas – Composição do produto: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contém glúten. Alérgicos: contém derivados de trigo. Pode conter centeio, cevada, aveia e soja. Recomendação de uso: Ideal para o preparo de bolos, tortas, panquecas, omeletes e outros.</b>	COCAMAR	PCT	165	13,68	2.257,20
16	1	<b>Feijão 1 Kg: Rico em proteína vegetal, ferro, além de ser fonte de fibras e auxiliar no ganho de músculos, entre diversos outros benefícios.</b>	SAFRA NOVA	UND	860	6,27	5.392,20
21	1	<b>Leite integral cx 1 litro ing.: leite pasteurizado integral e estabilizantes trifosfato de sódio, difosfato de dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio. Não contem glúten. Contem lactose.</b>	LIDER	UND	1290	3,93	5.069,70
23	1	<b>Maionese 500 gr ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar e sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aromatizante, antioxidantes BHA&lt; BHT e ácido cítrico, Não contem glúten. Alérgicos contém ovos e derivados de soja.</b>	SUAVIT	UND	435	3,64	1.583,40
25	1	<b>Milho de pipoca premium pacote 500 gr.</b>	CATEMAR	UND	380	2,84	1.079,20
26	1	<b>Molho tomate tradicional 340 gr sachê. Prazo de validade 12 meses, Informações do produto – Ingredientes: Tomate, Cebola, Amido Modificado, Sal, salsa, alho.</b>	FUGINI	UND	690	1,19	821,10
30	1	<b>Preparo sólido p/ refresco artificial pct 1 Kg – Ingredientes: Açúcar e agente turvante (xarope de glicose, amido modificado, açúcar, corante inorgânico dióxido de titânio e espessante goma xantana). Acidulante: ácido cítrico. Antiumectante: fosfato tricálcico. Aromatizante: aroma idêntico ao natural. Regulador de acidez: citrato de sódio. Antioxidante: ácido ascórbico. Corantes artificiais: amarelo sarrazina e amarelo crepúsculo. Vitamina C. Não contem glúten. Colorido artificialmente.</b>	CELLI	UND	422	6,94	2.928,68



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

35	1	Sal 1Kg- tradicional refinado extra iodado 1kg, puro bom gosto Ing.: sal refinado extra, iodado de potássio. Antiumectante: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glúten.	GARÇA	UND	240	1,14	273,60
----	---	--	-------	-----	-----	------	--------

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R & M ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 87.611,08 (oitenta e sete mil, seiscentos e onze reais e oito centavos).

### RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 576
0710.0412200082.031	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 621
0710.0412200082.032	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 647
0710.0412200082.033	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3739
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 3114
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2201
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2272
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2319
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2340
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2388
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2406
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. RED. 2441
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. RED. 2471
1020.0824400212.104	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 4829
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2499
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2524
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2581
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2993
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2770
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 105
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 3515	CÓD. RED. 3741
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2635
0210.0412200022.004	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 34
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 212
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1633
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 345	CÓD. RED. 4830
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1755
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1799
0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2023
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2098
0210.0515300032.007	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

### FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Antonioni Antenor Palhares Filho
Agricultura	João Paulo Costa
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Luciene Campos Vilella
Comércio, Ind., Tur. Serviços	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi
Corpo de Bombeiro	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim
Desenvolvimento Urbano	Suellén M. Rosseto M. dos Santos
Relações Institucionais	Rosângela Ap. O. Cotrim
Saúde	Gisele Martins dos Santos
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 19 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9652/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	3522	Material de Consumo – Fonte: 3345 – Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde - Portaria 1466/2021 - (EC 105/2019) – Exercícios Anteriores .	150.000,00
3.3.90.39.00	4589	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3345 – Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde - Portaria 1466/2021 - (EC 105/2019) – Exercícios Anteriores.	192.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			342.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

345	Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária à Saúde - Portaria 1466/2021 - (EC 105/2019)	342.000,00
TOTAL		342.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9653/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.261,66 (oito mil duzentos e sessenta e um reais sessenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.2781200111.277	
4.4.90.51.00	4191	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	8.261,66
TOTAL DO CRÉDITO			8.261,66

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	8.261,66
TOTAL		8.261,66

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9654/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.335,82 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais oitenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	3423	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	34.335,82
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>34.335,82</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	34.335,82
<b>TOTAL</b>		<b>34.335,82</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9655/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 253.726,83 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e seis reais oitenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282	
		Obras e Instalações – Fonte: 3087 – Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Contrato 172/2021 – Exercícios Anteriores.	
4.4.90.51.00	3307		253.726,83
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>253.726,83</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

087	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Contrato 172/2021	253.726,83
<b>TOTAL</b>		<b>253.726,83</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9656/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 286.582,73 (duzentos e dezoito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.2781200111.031	
4.4.90.51.00	4306	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	286.582,73
TOTAL DO CRÉDITO			286.582,73

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	286.582,73
TOTAL		286.582,73

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9657/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 366.463,94 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais noventa e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.282	
4.4.90.51.00	3347	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	366.463,94
TOTAL DO CRÉDITO			366.463,94

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	366.463,94
TOTAL		366.463,94

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9658/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.36.00	3941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 3348 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emendas de Relatoria – Exercícios Anteriores.	21.000,00
3.3.90.39.00	3486	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3348 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emendas de Relatoria – Exercícios Anteriores.	29.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>50.000,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emendas de Relatoria.	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9659/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.868,84 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais oitenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824100222.098	
3.3.50.43.00	3653	Subvenções Sociais – Fonte: 3941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercícios Anteriores.	6.539,34
DOTAÇÃO		1020.0824200222.099	
3.3.50.43.00	3654	Subvenções Sociais – Fonte: 3941 – Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercícios Anteriores.	27.329,50
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>33.868,84</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

941	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	33.868,84
<b>TOTAL</b>		<b>33.868,84</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9660/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.1133100262.229	
3.3.50.43.00	3520	Subvenções Sociais – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores.	112.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			112.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	112.500,00
TOTAL		112.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2859 - 21 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9661/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.393,80 (trinta e cinco mil trezentos e noventa e três reais oitenta centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.056	
3.3.90.39.00	1340	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	30.393,80
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
3.3.90.39.00	1353	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			35.393,80

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.056	
3.3.90.30.00	1332	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	26.393,80
3.3.90.36.00	1339	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.000,00
3.3.90.47.00	1341	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
3.3.90.14.00	1347	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			35.393,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal